

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 989 DE 13 DE JULHO DE 2021

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu Título Definitivo (Compra) nº 036, em favor de AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S.ª "AGRISAL", expedido em 12 de março de 1971, constante do Talonário próprio nº 38.

Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos legislativos para retificação da localização, área e município do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, conforme processo administrativo nº 2019/32264.

RESOLVE:

AUTORIZAR a retificação Título Definitivo (Compra) nº 036, em favor de AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S.ª "AGRISAL", expedido em 12 de março de 1971, constante do Talonário próprio nº 38, com as seguintes especificações: Município: Salinópolis; Denominação: Igarapé das Antas; Localização: não consta; Área: 75ha 12a 36ca, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 74,6739. MUNICÍPIO: Salinópolis. DENOMINAÇÃO: "Igarapé das Antas". PERÍMETRO: 5.840,70m. LOCALIZAÇÃO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo nº 2019/32264.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 680144

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/473918	EDILSON NATAL FERRE- GUETTI	FAZENDA MUTUM	1450ha43a40ca	ULIANÓPOLIS	985/2021

Belém(Pa), 13/07/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/185183	VALDENIR PANTOJA DA SILVA	SÍTIO BOM JESUS	21ha79a05ca	MOJU	990/2021

Belém(Pa), 14/07/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 680250

PORTARIA Nº 991, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 8.878/2019 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União criou e ampliou reservas indígenas que alcançaram grande parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pelas reservas indígenas e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Maturú, nos Municípios de Santarém; Aveiro e no Município de Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2014/380506, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo para permuta de fração de direitos sobre o Título nº 60, do Lote12, Setor K, do Projeto Trairão, por área com 482,7381ha, localizada na Gleba Nova Olinda II, Município de Juruti, no interesse de Pedro José Jacoby.

PUBLIQUE-SE.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 680559

PORTARIA Nº 936, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "K", da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO a necessidade de mais prazo para elaborar análise técnica pelos membros da Comissão criada através da PORTARIA Nº 129 de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar os trabalhos da comissão por mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 5 de julho de 2021;

Art. 2º Permanece em vigor os demais termos constantes na Portaria nº129 de 12 de março de 2021, PORTARIA Nº 502 de 07 de maio de 2021 e PORTARIA Nº 786 de 14 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 680540

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO
Nº: 017/2020

CONTRATANTE:INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA- CNPJ: 04.835.476/0001-01

ENDEREÇO: TRAVESSA DO CHACO, 2271 - BAIRRO: MARCO - CEP: 66.093-410 - BELÉM/PA

PROCESSO: 2020/346729

OBJETO: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 PARA PESSOA FÍSICA PADRÃO ICP-BRASIL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, LEI 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/07/2021 A 30/07/2022 (12 MESES)

ORÇAMENTO: 2021- AÇÃO: 266.576-PROJETO ATIVIDADE: 21.126.1508.8238

NATUREZA DE DESPESA: 339140 FONTE: 0301 PI: 412.000.8238C

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021 - FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO - Presidente-exercício

Protocolo: 680402

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0981/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/605463 e Sequencial nº 78, datados de 07/06/2021 e 12/07/2021 respectivamente;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Cancelamento das Diárias, em nome dos servidores: Maria Alzenora de Almeida, matrícula nº3168085/1 - Engenheiro, Luis Felipe de Oliveira Foro matrícula nº 5947539/2- Técnico em Gestão-DEAF e Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno, matrícula nº3170454/1-Motorista, no período de 02 a 05.07.2021, previsto na PORTARIA Nº 0824/21 de 24/06/2021, publicado no DOE nº 34.621 de 25/06/2021, para o município de Breu Branco/PA.

PUBLIQUE-SE.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 14 de julho de 2021

Protocolo: 680709

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0980/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
80845087/1	Carmen Lucia Nascimento Santos	DEAF	09/08/2021 a 23/08/2021	2020/2021

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 13 de julho de 2021

Protocolo: 680731